

RELACAO DE CONTRIBUINTES DE PARALISACAO TEMPORARIA - N° 01/2026.

O(S) INSPETOR(ES) FAZENDARIO(S), NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E CONSIDERANDO

QUE OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS ENQUADRAM-SE NAS CONDICOES ESTABELECIDAS

NO ART. 26, INCISO I DO RICMS, RESOLVE(M) CONCEDER A PARALISACAO TEMPORARIA PELO PRAZO FIXADO PARA CADA CONTRIBUINTE CONFORME INDICADO ABAIXO.

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP CAPITAL

END.: RUA CRISTIANO BUYS 177 BARROS REIS SALVADOR - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

094.833.222-ME CELIA BRANDAO DA CRUZ COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA

161.493.758-ME PROPHOTO COMERCIO E SERVICOS LTDA

170.072.853-ME ARMAZEM DA PRAIA LTDA

196.925.887-PP ACCR COMÉRCIO DE CHOCOLATES LTDA

231.133.061-ME BAR & RESTAURANTE OHANA LTDA

SGF/DIRAT/GERAP

SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER

END.: AVENIDA SAMPAIO, EDF. FAUSTINO LIMA 17 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BA

INSCRICAO RAZAO SOCIAL

192.861.132-ME TS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

236.110.548-ME EDIFICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA